



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

154

Sede Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 495
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filial à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A Nº 013/84 -
- De 21 de Novembro de 1.984 -

O Presidente da Associação Esportiva São José,
de conformidade com resolução da Diretoria e
considerando:

- a) a realidade do atual estágio da estrutura e prática desportiva a nível do Clube, inserido no contexto do Município;
- b) a realidade das condições de nosso corpo social e das viabilidades e potencialidades econômica-financeiras do Clube;
- c) as experiências vividas, em especial nos últimos anos, que ante procedimento e filosofia artificiais, dependentes e paternalizadas, não lograram construir bases sólidas, sensibilizar a comunidade e culminaram em consequências desastrosas, no Clube e no Município;
- d) a imperiosa necessidade de serem redimensionadas as condições e bases à organização, prática e desenvolvimento dos desportos no Clube e com vista ao relacionamento e intercâmbio inter-clubes;
- e) que a conjuntura sócio-econômico-financeira dos dias atuais, desautoriza adoção de medidas e comportamentos empíricos, carentes de planejamento e desprovidos de objetivos sérios;
- f) que resultados reais, válidos e duradouros nos desportos, dependem de implementação a atividades envolvendo os mais amplos segmentos, da infância à juventude, em trabalho massificador, com estímulo e valorização prioritários e prevalentes sobre o elemento humano local (atletas, profissionais técnicos, etc...)
- g) ser proibitiva e condenável, por afrontar nossa realidade, a adoção de medidas que objetivem criar equipes competitivas de alto nível (a peso e custo de ouro) tendo como meta estêreis e artificiais resultados a curto prazo, meramente "promocionais";
- h) que, finalmente, conscientes de que à Associação Esportiva São José, por sua tradição esportiva, por seu grande patrimônio e pelo que representa no contexto comunitário, cabe significativa responsabilidade para o soerguimento dos desportos amadores em São José dos Campos, em comunhão com os demais segmentos esportivos locais,